



DECRETO FINANCEIRO 11/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 424.233,95 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.870,70
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	30.870,70
	Soma da Unidade:	30.870,70
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1019 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2073 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.659 Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		7.496,61
	Soma da Ação:	7.496,61
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		2.716,04
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.350,60
	Soma da Ação:	14.066,64
	Soma da Unidade:	38.563,25
0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2051 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		60.000,00
33904900 - 1.540 Auxílio-transporte		1.800,00



DECRETO FINANCEIRO 11/2024

	Soma da Ação:	61.800,00
	Soma da Unidade:	161.800,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1043 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente		53.000,00
	Soma da Ação:	53.000,00
2037 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	63.000,00
	Total Geral:	424.233,95
 Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:		
0201 GABINETE DO PREFEITO		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.870,70
	Soma da Ação:	20.870,70
	Soma da Unidade:	20.870,70
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC		
2070 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100 - 1.600 Obras e Instalações		11.563,25
	Soma da Ação:	11.563,25
1008 MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - 1.659 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	38.563,25
0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
1041 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
1044 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
2047 FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

*, S/N - *
Santa Teresinha - BA
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 11/2024

	Soma da Unidade:	161.800,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2037 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		25.000,00
31901100 - 1.660 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
2039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	63.000,00
	Total Geral:	424.233,95

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO 12/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 66.150,80 (SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 344 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
		Soma da Ação: 65.000,00
		Soma da Unidade: 65.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,80
		Soma da Ação: 1.150,80
		Soma da Unidade: 1.150,80
		Total Geral: 66.150,80

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	65.000,00
		Soma da Ação: 65.000,00
		Soma da Unidade: 65.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.150,80
		Soma da Ação: 1.150,80
		Soma da Unidade: 1.150,80
		Total Geral: 66.150,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO 13/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 357 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC		
2092 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
33903900 - 2.715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.860,00
	Soma da Ação:	5.860,00
2093 FOMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33903900 - 2.716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	6.160,00
	Total Geral:	6.160,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		5.860,00
2.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		300,00
	Total Geral:	6.160,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 20 de março de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO 14/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 56.861,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44905200 - 1.659 Equipamentos e Material Permanente	56.861,00
Soma da Ação:	56.861,00
Soma da Unidade:	56.861,00
Total Geral:	56.861,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	56.861,00
Total Geral:	56.861,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 25 de março de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO 15/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 130.700,00 (CENTO E TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	18.700,00
Soma da Ação:		28.700,00
Soma da Unidade:		28.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
Total Geral:		130.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.700,00
Soma da Ação:		18.700,00
Soma da Unidade:		18.700,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2079 GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTÁRIO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
1009 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2019 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
33903400 - 1.600	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
Total Geral:		130.700,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

*, S/N - *
Santa Teresinha - BA
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 25 de março de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO